



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 37/2018 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau acadêmico Licenciatura, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC/UERN.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* Nº 18/2018 – CONSEPE -, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 19 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 14/2002, de 13 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso de Geografia;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/2012 – CEE/RN, de 1º de julho de 2015, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 9º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 41, do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através da Resolução Nº 026/2017 – CONSEPE, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, os pareceres emitidos pela Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE e pela Comissão Permanente de Ensino - CPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau acadêmico Licenciatura, do *Campus* Universitário Central.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 19 de dezembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof ^a . Alexandra Ferreira Gomes
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof ^a . Fernanda Marques de Queiroz
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Prof ^a . Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof ^a Simone Gurgel de Brito	Prof ^a . Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Lindercy Francisco Tomé de Sousa Lins	Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof ^a . Verônica Palmira Salme de Aragão	Prof. Clécio André Alves da Silva Maia
Prof ^a . Magda Fabiana do Amaral Pereira	Disc. Genderson Kaio Costa de Souza
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Disc. Vinícius Barbosa Lima
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Lucas Lima Vieira